



GOVERNO MUNICIPAL  
**FARIAS BRITO**  
GABINETE DO PREFEITO

P-24.10

**PORTARIA Nº. 02041024/2024.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIA A SERVIDOR PÚBLICO ANTONIO EZEVILDO DE LIMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PREFEITO MUNICIPAL, DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER** ao servidor **ANTONIO EZEVILDO DE LIMA**, brasileiro, servidor público municipal, motorista, inscrito no CPF sob o nº. 889.\*\*\*. \*\*3-87, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, **DUAS DIÁRIAS**, referente aos dias **08 e 09 de outubro de 2024**, no valor total de **R\$ 100,00** (cem reais), por motivo de deslocamento a Cidade de Barbalha - CE, para **PARTICIPAR DE UMA OFICINA SOBRE O TRABALHO SOCIAL COM FAMILIAS DE POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS NO AMBITO PROTOTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE** referente a uma diligencia para o IML, para exame de corpo de delito, de conformidade com o disposto no Art. 69, inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c os Art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor no dia **04 de outubro de 2024**, revogada as disposições em contraria.

PUBLIQUE - SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO,  
EM 04 DE OUTUBRO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES  
**Prefeito Municipal**